

CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO A DOCUMENTOS DIGITAIS

O Cliente aceita a adesão ao serviço de documentos digitais do Banco Comercial Português S.A., nos termos e condições que se seguem:

1. O serviço de documentos digitais consiste na emissão em formato digital (ficheiro informático) e disponibilização por canal remoto, em alternativa à emissão em papel e envio por via postal, de todos os documentos ou grupo de documentos, constantes em cada uma das seguintes alíneas:

a) Extratos de conta:

- Extratos combinados e respetivas informações complementares relativos à conta de depósitos à ordem e às respetivas contas associadas, incluindo conta(s) de depósito a prazo, conta(s) de registo e depósito de instrumentos financeiros; os extratos e respetivas informações complementares relativos a cartões de crédito de que seja e venha a ser titular perante o Banco e todos os extratos, avisos e demais comunicações informativas atinentes a todos os créditos e financiamentos que seja e venha a ser mutuário, associado à conta de depósitos à ordem;

- Extratos autónomos (emitidos e enviados separadamente do extrato combinado) e respetivas informações complementares, relativos a cartões de crédito de que seja e venha a ser titular perante o Banco;

b) Notas de lançamento (avisos de crédito e débito) e faturas relativas à conta de depósitos à ordem e às respetivas contas associadas, incluindo contas de depósito a prazo e contas de registo e depósito de instrumentos financeiros.

2. Os documentos selecionados e expressamente indicados no número anterior serão emitidos pelo Banco somente em formato digital (ficheiro informático) e respetivamente disponibilizados através de um ou ambos os canais selecionados:

a) Consulta no site ou app;

b) Envio para o endereço de correio eletrónico (*email*) afeto à conta de depósitos à ordem titulada pelo Cliente.

3. Fica expressamente acordado que a alteração ora acordada na forma de emissão e de disponibilização dos documentos bancários mencionados nos números anteriores implicará a cessação da sua emissão em papel e o envio dos mesmos por via postal para a morada afeta à conta de depósitos à ordem.

4. Tratando-se aqui de conta de depósitos à ordem coletiva e de titulares que tenham, autonomamente, poderes de movimentação, se algum deles não aderir ao presente serviço, fica expressamente convencionado que o titular outorgante representará os restantes titulares para efeitos de receção de todos os documentos bancários indicados acima, considerando-se tais comunicações feitas a todos os titulares.

5. Relativamente ao(s) Cartões de Crédito de que o Cliente seja e venha a ser titular perante o Banco Comercial Português S.A., fica bem entendido que, no caso de se tratar de Único Titular as comunicações atinentes ao cartão de crédito serão enviadas e/ou disponibilizadas por via eletrónica apenas ao seu Titular. Porém, tratando-se de Conta-Cartão coletiva (com 2 ou mais cartões associados), o respetivo Primeiro Titular representará os restantes Titulares para efeitos de receção de quaisquer comunicações atinentes aos Cartões de Crédito associados à mesma, considerando-se estas feitas a todos os Titulares.

6. Mediante a prévia adesão às Condições Gerais dos canais Telefónicos, Internet e SMS em vigor no Banco, e da atribuição e vigência do Código Multicanal nos termos ali previstos, serão automaticamente disponibilizados no Canal Internet os documentos mencionados na(s) alínea(s) aqui selecionadas e expressamente indicadas na cláusula 2ª anterior.

7. E, ainda que não haja(m) aderido e/ou optado aqui pela disponibilização de documentos digitais do Banco no Canal Internet, fica bem entendido que com a adesão (atual ou futura) às Condições Gerais dos canais Telefónicos, Internet e SMS em vigor no Banco, e da atribuição e vigência do Código Multicanal nos termos ali previstos, serão automaticamente disponibilizados no Canal Internet os documentos mencionados na(s) alínea(s) anteriores e expressamente indicadas na cláusula 2ª anterior.

8. Fica ainda expressamente convencionado que todos os novos documentos e/ou extratos e/ou avisos informativos que venham a ser produzidos pelo Banco no cumprimento de exigências legais e/ou regulamentares, bem como outra informação de índole comercial, serão preferencialmente emitidos em formato digital e disponibilizados ao Cliente pelo(s) meio(s) selecionado(s), cabendo ao Banco a decisão do formato de envio destes novos documentos.

9. Sempre que se encontre em vigor o acesso ao canal internet do Banco, fica expressamente convencionado que compete ao Cliente manter-se permanentemente atualizado e informado, devendo para esse efeito aceder ao canal internet do Banco e ali proceder periodicamente e com frequência à consulta dos extratos, avisos e demais comunicações ali disponibilizadas nos termos acima convencionados, cabendo-lhe proceder à sua leitura e verificação, e quando entenda haver desconformidade, alertar e apresentar reclamação ao Banco no prazo de quinze (15) dias de calendário.

10. Caso o serviço escolhido inclua a opção de envio para o endereço de correio eletrónico fornecido, fica expressamente convencionado que compete exclusivamente ao Cliente zelar pela permanente atualização e bom funcionamento do seu endereço eletrónico indicado, bem como, se for o caso, informar o Banco de qualquer alteração do mesmo. Neste caso, compete ainda ao Cliente manter-se permanentemente atualizado e informado, devendo para esse efeito aceder e consultar o seu endereço eletrónico periodicamente e com frequência, cabendo-lhe proceder à leitura e verificação dos extratos de conta e da demais correspondência digital para ali enviada nos termos acima convencionados, e quando entenda haver desconformidade, alertar e apresentar reclamação ao Banco no prazo de quinze (15) dias de calendário.

11. Caso o serviço escolhido seja a consulta e/ou impressão em papel nas Máquinas da Rede Interna de SelfBanking do Millennium bcp, com acesso através de cartão de débito e/ou crédito Millennium bcp de que o(s) signatário(s) é(são) titular(es), fica expressamente convencionado que compete ao(s) Cliente(s) manter(em)-se permanentemente atualizado(s) e informado(s), devendo para esse efeito aceder às Máquinas da Rede Interna de SelfBanking do Millennium bcp, localizadas nas sucursais do Banco e ali proceder periodicamente e com frequência à consulta dos extratos e demais comunicações ali disponibilizadas nos termos acima convencionados, cabendo-lhe(s) proceder à sua leitura e verificação, e quando houver desconformidade, alertar e apresentar reclamação ao Banco no prazo de 15 dias de calendário.

12. A remessa de documentos em formato digital para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo Cliente efetua-se a pedido e por opção do Cliente, declinando o Banco qualquer responsabilidade pelos danos que, direta ou indiretamente, possam ocorrer por via de um eventual acesso de terceiros à informação disponibilizada, salvo dolo ou culpa grave. O Banco não se responsabiliza por atrasos no envio ou na receção da informação resultantes de problemas ou avarias das linhas, ou relacionados com telecomunicações, ou outras eventualidades às quais o Banco é alheio.

13. O envio e receção de mensagens por correio eletrónico são suportados por redes de comunicação, sendo a disponibilidade destas redes imprescindível para a prestação deste serviço. O Banco não se responsabiliza pelos alertas não enviados / rececionados pelos Clientes, decorrentes de motivos alheios ao Banco.

14. O Cliente autoriza o tratamento, efetuado com ou sem meios automatizados, dos dados pessoais fornecidos e dos acessos, consultas, instruções, transações e outros registos respeitantes a este acordo. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos é o Banco, os agrupamentos complementares de empresas por ele constituídos ou as empresas por ele dominadas ou participadas, incluindo as empresas, sucursais e escritórios de representação do Banco estabelecidos no estrangeiro, aos quais o mesmo pode comunicar os dados recolhidos e registados. A finalidade do tratamento dos dados diz exclusivamente respeito ao conhecimento do Cliente e à prossecução da atividade do responsável. É assegurado, nos termos legais, o direito de informação, correção, aditamento ou supressão dos dados pessoais, mediante comunicação escrita dirigida ao Banco.

15. Em tudo o que não esteja aqui expressamente previsto, aplicam-se as condições gerais de conta de depósitos à ordem em vigor no Banco.

16. O Cliente toma conhecimento de que, a todo o tempo, poderá solicitar ao Banco, através de opção disponível em www.millenniumbcp.pt do preenchimento de impresso próprio também disponível em qualquer Sucursal, que o(s) ou alguns dos documentos selecionados passem a ser emitidos somente em suporte de papel. Nesse caso, o Banco procederá à alteração em conformidade, e passará a disponibilizar por via postal (correio simples) os documentos que o Cliente venha a designar para esse efeito.